

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Câmara Municipal
Folhas nº 02
JAB

ENCAMINHE-SE

01/07/17

Indicação nº 79/2017

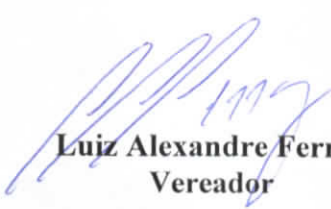
Luiz Alexandre Ferraz, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja providenciada a criação e otimização de um sistema inteligente de câmeras de videomonitoramento na cidade, principalmente, nas Praças principais: Padre Domingos Segurado e João José Batista Nogueira.

JUSTIFICATIVA

Devido ao vandalismo e também para ajudar a inibir atos de violência.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 22 de junho de 2017.


Luiz Alexandre Ferraz
Vereador



Ofício Gab. Nº 528/2017

Ref.: Requerimento nº 42 e Indicação nº 79/2017.

Vimos pelo presente, respeitosamente, informar ao Ilmo. Sr. Vereador Luiz Alexandre Ferraz, que com relação aos questionamentos do Requerimento referenciado, sobre o uso e a manutenção das câmeras de videomonitoramento utilizadas pela Prefeitura, temos as seguintes respostas aos quesitos:

1. As câmeras estão localizadas nos seguintes locais:
 - 1.1. Portal;
 - 1.2. Ginásio de esportes "Ailton Senna";
 - 1.3. Posto de Combustível Gigante;
 - 1.4. Rodoviária;
 - 1.5. Supermercado Domine - Loja 2 (esquina das ruas José Lopes de Moraes com Antônio Ferreira de Almeida);
 - 1.6. Farmácia São João (Pça Padre Domingos Segurado esquina da própria farmácia);
 - 1.7. Banco do Brasil (Pça Padre Domingos Segurado em frente à Casa da Cultura). Atualmente instalada na mesma praça, porém na esquina da Farmácia em função da Festa de São João, será recolocada em breve;
 - 1.8. Praça João José Batista Nogueira;
 - 1.9. Santa Casa (esquina da Rua Francisco Wohlers, nº 104)
 - 1.10. Prefeitura Municipal (esquina da Rua Francisco Wohlers, nº 141), atualmente em manutenção.
2. Tem um total de 10 (dez) câmeras, cujo contrato administrativo nº 05/2016, o custo de manutenção é de R\$650,00 (Seiscentos e cinquenta Reais) por câmera.
3. Sim. As câmeras gravam pelo período de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptos. As imagens ficam disponíveis para acesso pelo período de 30 (trinta) dias.

Quanto a Indicação referenciada, sobre a criação e otimização de um sistema inteligente de câmeras de videomonitoramento na cidade, principalmente nas Praças Padre Domingos Segurado e João José Batista Nogueira, consideramos atendido, haja vista que o sistema já existe e o fato dos endereços acima discriminados, já contemplarem tal indicação.

Evidente, que não se trata de um sistema eficiente por completo, haja vista a necessidade de seu aperfeiçoamento, o que deve ser um procedimento realizado e aprimorado de tempos em

27/2/2017



Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br

www.joanopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal
Folhas nº 08
LBB

tempos, o que já está sendo providenciado por esta prefeitura. Contudo, apresentou-se de maneira adequada as necessidades de um momento anterior.

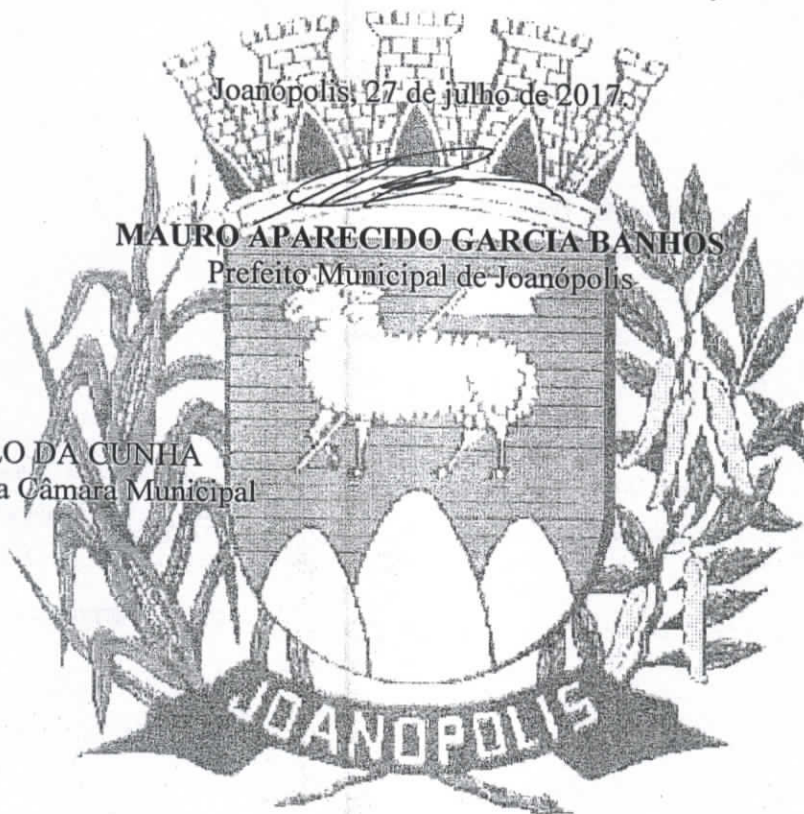
Sem mais, aproveito para reiterar protestos de estima e consideração!

Joanópolis, 27 de julho de 2017

MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS

Prefeito Municipal de Joanópolis

Ao Exmo. Sr.
MARCOS PAULO DA CUNHA
DD. Presidente da Câmara Municipal





Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal
Folhas nº 09
JLB

Despacho Gabinete 02/03/2017

De 25JUL2017

Ao D.D. Secretário M. de Administração e Finanças.

Assunto: Câmeras de Videomonitoramento.

Anexo: 1. Requerimento nº 42/2017.

2. Indicação nº 79/2017.

Trata-se do Requerimento e Indicação anexos, do Ilmo. Sr. Vereador Luiz Alexandre Ferraz, sobre as câmeras de videomonitoramento da cidade de Joanópolis.

Sendo assim, incumbiu-me o Exmo. Sr. Prefeito de Joanópolis de solicitar a V. S^a. o devido parecer sobre o assunto e as providências que se fizerem necessárias.

Esclareço ainda que, em face de haver prazo para resposta à Câmara Municipal, solicito que após a devida análise, nos seja remetida a devolutiva até a data de 31JUL17.

Aproveito para reiterar protestos de estima e consideração!

Joanópolis, 25 de julho de 2017.


EVERTON R. R. DA CUNHA
Coordenador de Governo